REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
549	22-02-2019	Nº: 1377/2019 **ENT.: 1177/2019** **PROC. Nº:** 16/2019	06-06-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº. 1383/XIII/4ª de 22 de fevereiro de 2019
Necessidade urgente de monitorização da Ponte de Santana (Cartaxo) e compromisso para uma solução viável

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1383/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A 9 de setembro de 2009 foi celebrado Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Cartaxo, a REFER e a EP para a construção de Passagem Superior (PS) à Linha do Norte, em Santana-Cartaxo, que substituiria o Viaduto de Santana na EN3-3. Em termos de repartição de custos a EP suportaria até ao máximo de 3.274.459 € s/IVA (56,68%), a REFER suportaria até ao máximo de 2.033.333 € (33,33%), e a Autarquia suportaria até ao máximo de 792.208 € (12,99%). A REFER suportaria os custos com o Projeto de Execução, expropriações e fiscalização da empreitada.
Ainda nos termos deste acordo, a Autarquia obrigava-se a proceder ao lançamento do procedimento de contratação e assumia-se como dono da obra. Com a receção provisória da Passagem superior o Município recebia o troço da EN3-1 entre o km 3+324 e o km 14+600. Todavia o Município manifestou o interesse em integrar a via na sua jurisdição, pelo que em 2010 foi assinado entre as partes um Protocolo de transferência, homologado em 12 de agosto de 2010
A promoção do concurso público para a execução da empreitada só teve seguimento em 2017, momento no qual a Autarquia do Cartaxo manifestou interesse em retomar o Acordo assinado em 2009.
Contudo, para além da falta de requisitos administrativos necessários à sua eficácia, foi feita, após reuniões entre a IP e a Câmara do Cartaxo uma reanálise dos custos, tendo-se concluído que, à data, este projeto implicava um investimento na ordem dos 7,9M€.
Face ao incremento de custos, de difícil suporte por parte do município, foi já assumido pelo mesmo o compromisso de formalizar junto da IP nova proposta de Acordo de Colaboração para a construção do Viaduto de Santana, no qual será identificado o valor do investimento que a Autarquia poderá assumir.

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 **email:** gabinete.ministro@mih.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Relativamente às inspeções e vistorias, informamos que a referida Ponte se encontra sob a jurisdição do Município do Cartaxo, pelo que o Governo não dispõe de dados que permitam responder às questões colocadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 **email:** gabinete.ministro@mih.gov.pt **www.portugal.gov.pt**